

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

---

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N° 120/CMNM/2025**

PORTARIA N° 120, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre exonerações de cargos em comissão da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica, e

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril e 2025, dos cargos em comissão de Assessoria Parlamentar:

- I – Nathália dos Santos Barroso, Matrícula 439;
- II – Gilcineide Nogueira Alves da Costa, Matrícula 440;
- III – Valdirene Ribeiro Chagas, Matrícula 435;
- IV – Fábio de Oliveira Nascimento, Matrícula 437;
- V – Auzeni da Silva Cau, Matrícula 430;
- VI – Caio Fogaca Alves, Matrícula 434;
- VII – Emely Cristina Nascimento Elias, Matrícula 424;
- VIII – Tatiane Barboza da Silva, Matrícula 420;
- IX – Leidiane Nascimento Carvalho, Matrícula 422;
- X – Robson Alencar Rodrigues, Matrícula 427.

**Art. 2º.** Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril e 2025, do cargo em comissão de Diretora do Departamento Legislativo, Larissa Silva Sobre Almeida, Matrícula 425.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a Portaria nº 006, de 13 de janeiro de 2025, a Portaria nº 007, de 13 de janeiro de 2025, a Portaria nº 024, de 31 de janeiro de 2025, a Portaria nº 026, de 3 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 028, de 3 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 035, de 11 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 036, de 12 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 042, de 15 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 15 de dezembro de 2025.

**ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)**  
Presidente da CMNM

**Publicado por:**  
Claudio Vasconcelos Vedana  
**Código Identificador:**2537D0FA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/12/2025. Edição 4131  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>